Prefeitura Municipal de Itapoá
Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itapoá

**ATA Nº 73\2010**
**REUNIÃO ORDINÁRIA**
**DIA: 03 DE SETEMBRO DE 2010.**
**HORÁRIO: 8H**
**LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – PMI**

No dia e local supracitados, reuniram - se os conselheiros do CDUI, abaixo assinados para deliberarem sobre a seguinte pauta: Protocolo 2825\2010 - Viabilidade de Funcionamento de Empresa; Discussões sobre o Plano de Intervenção Local; Análise sobre o Uso e Ocupação do solo no Plano Diretor; e assuntos diversos. O Conselheiro Sr Carlos Roberto Fogagnolo iniciou os trabalhos cumprimentando à todos e repassando ao conselho a solicitação do protocolo em nome da empresa Auto Socorro Martins Ltda – ME - CNPJ 09.263.926/0001-44; a comissão vê com estranhamento esta empresa já estar prestando serviços no município sem a obtenção de alvará de funcionamento até o presente momento, portanto registra- se em ata o repúdio pelo ato em questão; quanto ao parecer sobre a atividade de instalação de empresa no Residencial Principe – Balneário nº 16 da Quadra M, lote 21 a Av. Perola do Atlântico; esta comissão nada se opõe portanto é FAVORÁVEL; no entanto acha a área citada no protocolo pequena para tal atividade. Sr Paulo Belo apresenta Parecer Específico nº 26\2010 em resposta a C.I nº 28\2010 onde a Sra Jane Raquel Lemonie solicita Viabilidade do uso e ocupação do solo para Construção de Posto de combustíveis nos lotes 01, 02, 03, e 04 do Balneario Itapema do Sul, Quadra 021; A Comissão defere o pedido baseado na Tabela 01 e 03 da Lei de Uso e Ocupação de Solo, que é permitido, no entanto cabe ao proprietário buscar as devidas licenças ambientais nos orgãos competentes FATMA. Quanto a Discussão sobre Uso e Ocupação do Solo a Secretária de Planejamento Sra Andrea Elizabete Choma apresentará na próxima reunião um estudo para cada membro. Apresentado protocolo 2697\2010 – Viabilidade de Construção Comercial e Residencial com aproximadamente quatro ( 04 ) pavimentos no Balnéario Principe Quadra G, Lote 03, este ficará na pauta para outra reunião aguardando o estudo. A Conselheira Andrea levanta a questão sobre a composição do conselho do CDUI que do ponto de vista dela esta irregular, sugere que a prefeitura deverá seguir a Lei e adequa- lá; a conselheira solicita junto aos demais conselheiros explicações sobre o voto dos membros nas reuniões; O Conselheiro Sr Roberto explica que foi acatado por todos, que os votos não seriam abertos e sim por unanimidade baseados e fortalecidos em Leis. Sem mais haverndo a tratar, encerra-se a reunião e a presente ata, será assinada por mim Mariza Aparecida Filla, secretária, que a redigi e por todos os membros presentes.

Wladimir da Silva

Andrea Elizabeth Choma

Paulo Cesar Silveira Belo

Carlos Roberto Fogagnolo

Renato Goldschimidt

Marcio Roberto Gonzatto

Marco Aurelio Tavares

Assinatura referente a ata 73/2010.